

As) Hosterio Pereira da Silva.
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal de Porto Nacional, em 29 de no-
vembro de 1961.

As) Ananias Pinto Pequeno.
Secretário Intermunicipal.

— X —

Lei nº 415 de 30-11-1961.

(Determina a construção de sis-
temas e serviços de águas nos
paróquias de Canela e Silvapolo-
lis, assim como na vila do Car-
mo).

Hosterio Pereira da Silva, Pre-
feito Municipal de Porto Nacional, Esta-
do de Goiás:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e em sanciona a se-
quente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Muni-
cipal autorizado a construir,
nos paróquias de Canela
Monte do Carmo, um sis-
tema e em cada uma ins-

Tabelionato Pethion
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protests e 2º de Notas)
Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi
apresentado "0003" Dou fé
Porto Nacional/TO 13 de setembro de 2010

Luana Rocha Lima Brito
Escrevente

Custas R\$1,00 - FUNCIVIL R\$0,35 - Total R\$1,35

SELO DE AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE PROTESTOS E 2º DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei nº 2011/08
AUB 881826

VÁLIDO COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Mortimada?

calar bomba e Caixa d'Agua, assim como dotar do mesmo melhoramento a sistema existente no povoado de Silvapópolis, para o fornecimento de água aos habitantes dos referidos povoados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pela verba própria consignada no Orçamento para o ano de 1962.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, em 30 de novembro de 1961, 146º da Independência e 73º da República dos Estados Unidos do Brasil.

As) Ilostermo P. da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, em 30 de novembro de 1961.

As) Ananias P. Pequena
Secret. Interino

X

SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O

Tabelionato Petition
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas)
Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1061 - E-mail: tabelionato.portonacional.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado *0003* Dou fé.
Porto Nacional/TO, 13 de setembro de 2010

Luana Rocha Lima Brito
Escrevente

Custas: R\$1,00 - FUNCIVIL R\$0,35 - Total R\$1,35

SELO DE AUTENTICIDADE
AUB 881825
LEI Nº 2011/08
AUTENTICAÇÃO
FUNCIÓN

SELO DE PORTO NACIONAL - TO
TABELIONATO

SELO DE PORTO NACIONAL - TO
TABELIONATO